

UM ESTUDO CONCEITUAL E EPISTEMOLÓGICO DO SABER TRADICIONAL E NOTÓRIO SABER NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Raquel Fernandes dos Anjos
Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA
raquellstm23@gmail.com

Resumo: Este estudo se propõe a apresentar a pesquisa em andamento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE, da Universidade Federal do Oeste do Pará/Amazônia/Brasil, intitulada: Um estudo conceitual e epistemológico do Saber Tradicional e Notório Saber no contexto da Educação Escolar Indígena (EEI). A pesquisa tem como objetivo geral: compreender o conceito e as implicações de saber tradicional e notório saber nas produções acadêmicas no campo da educação escolar indígena, a partir disso compreender como vem se constituindo a educação escolar das populações indígenas; identificar como os conceitos saber tradicional e notório saber são produzidos no campo da EEI e suas implicações; categorizar as origens, as definições, as formas de transmissão, as características dos conceitos de saber tradicional e notório saber; identificar como os conceitos de saber tradicional e notório saber se manifestam e inter-relacionam no debate da educação escolar indígena. O estudo bibliográfico ancorou-se em autores como D'Angelis (2017), Baniwa (2006, 2011, 2013) Melia (1999), Boff (2008), dentre outros. As etapas do estudo já realizadas possibilitaram identificar as principais tendências, desafios e contribuições relacionadas ao tema, oferecendo uma visão crítica e aprofundada sobre como esses conhecimentos são apresentados nas produções acadêmicas. A pesquisa concentra na análise e interpretação dos conceitos de saberes tradicionais e notório saber no contexto da educação escolar indígena, a partir de uma vasta revisão da literatura, especificamente em artigos, teses e dissertações, sobre as concepções que emergem esses termos. Para fins de identificar pistas, lacunas, sinais e indícios que apresentam como o saber tradicional e notório saber é compreendido, dentro do sistema educacional, será utilizado o método indiciário, proposto por Carlo Ginzburg (1989), em que se baseia na interpretação de indícios e vestígios de seu objeto de investigação pelo pesquisador. Como resultados parciais desse estudo, constata-se inicialmente que o Saber Tradicional e Notório Saber na EEI pressupõe o entendimento sobre como estes se configuram nos diferentes espaços, tendo em vista, sobretudo, sua referência ao reconhecimento dos conhecimentos, práticas culturais, ambientais e a conhecimentos que transcendem o debate pedagógico se estendendo por outras áreas, que são essenciais para a formação e manutenção da identidade e da autonomia das comunidades indígenas em sua relação com a natureza e com o meio ambiente.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena. Saber Tradicional. Notório Saber. Relação ser humano e natureza.

Resumen: Este estudio se propone presentar la investigación en curso en el ámbito del Programa de Posgrado en Educación - PPGE, de la Universidad Federal del Oeste de Pará/Amazonia/Brasil, titulada: Un estudio conceptual y epistemológico del Saber Tradicional y el Notorio Saber en el contexto de la Educación Escolar Indígena (EEI). La investigación tiene como objetivo general: comprender el concepto y las implicaciones del saber tradicional y notorio saber en las producciones académicas en el campo de la educación escolar indígena,

y a partir de ello, comprender cómo se ha ido constituyendo la educación escolar de las poblaciones indígenas; identificar cómo los conceptos de saber tradicional y notorio saber se producen en el ámbito de la EEI y sus implicaciones; categorizar los orígenes, las definiciones, las formas de transmisión, las características de los conceptos de saber tradicional y notorio saber; identificar cómo los conceptos de saber tradicional y notorio saber se manifiestan e interrelacionan en el debate sobre la educación escolar indígena. El estudio bibliográfico se ancló en autores como D'Angelis (2017), Baniwa (2006, 2011, 2013), Melia (1999), Boff (2008), entre otros. Las etapas del estudio ya realizadas permitieron identificar las principales tendencias, desafíos y contribuciones relacionadas con el tema, ofreciendo una visión crítica y profunda sobre cómo estos conocimientos son presentados en las producciones académicas. La investigación se centra en el análisis e interpretación de los conceptos de saberes tradicionales y notorio saber en el contexto de la educación escolar indígena, a partir de una vasta revisión de la literatura, específicamente en artículos, tesis y disertaciones, sobre las concepciones que emergen de estos términos. Para identificar pistas, brechas, señales e indicios que muestren cómo se comprende el saber tradicional y notorio saber dentro del sistema educativo, se utilizará el método indiciario, propuesto por Carlo Ginzburg (1989), que se basa en la interpretación de indicios y vestigios de su objeto de investigación por parte del investigador. Como resultados parciales de este estudio, se constata inicialmente que el Saber Tradicional y el Notorio Saber en la EEI presuponen el entendimiento de cómo estos se configuran en los diferentes espacios, teniendo en cuenta, sobre todo, su referencia al reconocimiento de los conocimientos, prácticas culturales, ambientales y a saberes que trascienden el debate pedagógico, extendiéndose a otras áreas que son esenciales para la formación y mantenimiento de la identidad y la autonomía de las comunidades indígenas en su relación con la naturaleza y el medio ambiente.

Palabras clave: Educación Escolar Indígena. Saber Tradicional. Notorio Saber. Relación ser humano y naturaleza.

Introdução

A Educação Escolar Indígena (EEI) tem se configurado como um campo de estudo e prática educacional que busca reconhecer e valorizar as especificidades culturais, linguísticas e epistemológicas dos povos indígenas. A partir das diferentes perspectivas teóricas e práticas desse campo, emergem os conceitos de Saber Tradicional e Notório Saber, os quais representam significativa importância no contexto da EEI, pelo conhecimento que estes termos abarcam. O saber tradicional traz uma riqueza cultural e histórica que enriquece as práticas e o conhecimento, enquanto o notório saber proporciona uma forma de reconhecimento e valorização formal desses conhecimentos em contextos mais amplos.

A EEI é um campo educacional específico que difere por incorporar práticas pedagógicas, visando adaptar o sistema educacional formal às necessidades e realidades das comunidades indígenas, respeitando e valorizando suas culturas, línguas, conhecimentos tradicionais e modos de vida. No entanto, a possibilidade de uma educação escolar indígena

que alcance todos esses aspectos, só será possível se houver o diálogo intercultural e as trocas de saberes. No campo da EEI, é preciso compreender que existem dois tipos de conhecimentos que estão interligados, os conhecimentos tradicionais e os conhecimentos científicos e que devem ou deveriam caminhar juntos, sem se sobrepor. É indispensável que neste campo a questão indígena, a cultura, a língua, os modos de ser, estejam presentes, entretanto é necessário que além da educação que respeite as especificidades culturais dos povos indígenas, é ao mesmo tempo crucial que lhes sejam proporcionados acesso também ao conhecimento universal.

Nesta perspectiva, a justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender os conceitos de saber tradicional e notório saber, de modo a identificar e entender como esses termos são tratados em diversos cenários. Para a proposição desta investigação, é importante dizer que me motiva a realização deste estudo, é em razão do objeto relacionar-se diretamente ao contexto da EEI e a temáticas que se relacionam com a minha questão identitária. Sou indígena nativa da aldeia Muratuba, povo Tupinambá, região do Baixo Tapajós, Santarém-PA/Brasil. Acredito e defendo que os povos originários tenham compreensão sobre os processos educacionais que tangenciam a realidade historicamente. Desenvolver esta pesquisa no campo da EEI, pode contribuir quanto ao entendimento do olhar de uma indígena-pesquisadora.

Além disso, no que tange à relevância científica, a pesquisa proposta trará mecanismos de compreensão sobre os conceitos de saber tradicional e notório saber na EEI, a partir das produções acadêmicas. Será possível constituir um instrumento de informações e percepções sobre esse tema, refletindo também em melhores resultados para a sociedade, podendo contribuir potencialmente para identificar as lacunas de conhecimento existentes. Desta feita, a relevância social da investigação está na possibilidade de subsidiar pesquisas futuras voltadas para essa temática nas propostas de EEI, servindo de base como referência para outros estudos, práticas educacionais em contextos interculturais, ampliando seu impacto e relevância.

A temática do Saber Tradicional e Notório Saber enquanto aspecto importante dentro das propostas da EEI, tem sido objeto de estudos e se encaixa em uma problemática maior. O trabalho em questão, se alinha com a pesquisa intitulada, “Entre mundos: As proposições e implicações que emergem dos estudos de Educação Escolar Indígena”, que vem sendo desenvolvido pela docente, doutoranda indígena e coorientadora, Luanna Cardoso Oliveira, do Programa de Pós- Graduação em Educação na Amazônia- PGEDA. São pesquisas, que estão dentro das propostas da EEI, e que se complementam à medida que estão sendo desenvolvidas.

Ademais, acrescenta-se que este estudo poderá contribuir para o fortalecimento das identidades indígenas e para a promoção de uma EEI de qualidade, que atenda às necessidades

desses povos. Em um contexto de constantes ameaças aos direitos dos povos indígenas, estudar o Saber Tradicional e Notório Saber na EEI é uma maneira de construir conhecimentos e através dessa pesquisa, possibilitar expandir o entendimento a esses direitos que fortalecem a luta por uma educação valorativa dos povos originários.

Nesse sentido, o estudo proposto, possibilita refletir as particularidades culturais e sociais nesse campo de pesquisa, entender essas nuances é essencial para uma abordagem educacional verdadeiramente inclusiva e respeitosa. Diante disso, com o intuito de atender aos objetivos propostos, formulou-se a questão que norteia a pesquisa: Como o conceito de saber tradicional e notório saber são apresentados nas produções acadêmicas no campo da educação escolar indígena e quais suas implicações? Partindo da questão central, tem-se as seguintes questões secundárias: O que é o saber tradicional? Por que se chama tradicional? O que é o notório saber? Quando surgiu a expressão notório saber e para quê? Essa investigação permitirá identificar as principais indagações, conceitos/usos, nos diversos contextos, oferecendo uma visão crítica e aprofundada sobre como esses termos são apresentados nas produções acadêmicas no campo da EEI.

A vista disso, a pesquisa se concentra na análise e interpretação dos conceitos de saberes tradicionais e notório saber no contexto da EEI a partir de uma vasta revisão da literatura, especificamente em artigos, teses e dissertações, sobre as concepções que emergem esses termos. Assim sendo, o método utilizado nesta pesquisa, será o método indiciário, proposto por Carlo Ginzburg (1989), em que se baseia na interpretação de indícios e vestígios de seu objeto de investigação pelo pesquisador, embora aparentemente secundários, podem revelar aspectos essenciais e ocultos do objeto de estudo. Nesse intuito, este será aplicado na análise das produções acadêmicas, buscando identificar essas pistas, sinais e indícios que apresentam como o saber tradicional e notório saber é compreendido, dentro do sistema educacional.

A etapa de coleta de dados, consistirá na leitura, seleção, catalogação e fichamento das fontes bibliográficas selecionadas. Este processo se dará em duas etapas principais:

- Levantamento preliminar e catalogação: Nesta fase, será feita uma busca inicial por produções acadêmicas relevantes sobre o tema. As buscas serão feitas utilizando o banco de dados da Coordenação de aperfeiçoamento de Nível Superior-CAPEs, Biblioteca digital Brasileira de Teses e dissertações - BDTD, Repositórios institucionais, Scielo, Google acadêmico, dentre outros. Fazendo o uso dos indicadores de busca: “Educação” “Educação Escolar Indígena”, “Educação Indígena”, “Saber Tradicional”, “Notório Saber”, entre outros que serão ampliados conforme o avançar da pesquisa. Após serem selecionados, lidos os resumos, serão organizados

a partir de una tabela constando as seguintes informações: título, ano, autor, origem, referência/Universidade, povo/UF, gênero, palavras-chave.

- **Leitura analítica e fichamento:** Após o levantamento preliminar, será realizada a leitura analítica das obras selecionadas. Durante essa leitura, serão extraídos, fichados e analisados

Na análise dos dados baseada no método indiciário, a partir das pistas e indícios encontrados nas produções acadêmicas, será feita uma interpretação, buscando construir respostas pertinentes que expliquem as implicações do saber tradicional e o notório saber no campo da educação escolar indígena. Para fundamentar esta etapa da pesquisa, inicialmente tem-se utilizados como referências, os estudos existentes no campo da EEI que dialogam com a temática, como: Baniwa (2006, 2011, 2013), Melia (1999), D'Angelis (1998, 2017), dentre outros e no campo metodológico, Carlo Ginzburg (1989). A partir desta busca, será criado um arquivo com os textos que servirão de base para a análise.

Em suma, espera-se que este estudo forneça subsídios para um bom entendimento referente a temática abordada, contribuindo para uma educação mais inclusiva e culturalmente relevante.

Contextualizando a Educação Escolar Indígena (EEI) no Brasil

A educação escolar indígena no Brasil tem uma longa trajetória, marcada no período da colonização pelos portugueses, os quais impuseram seus padrões culturais, religiosos e um modelo de ensino que desconsiderava as práticas educativas já existentes entre os povos originários. A educação escolar indígena estava centrada na transmissão dos valores e crenças impostas pelos colonizadores. Esse processo é descrito por D'Angelis (2017), como “o período que corresponde aos dois primeiros séculos da colonização, em que a escola era tão somente um instrumento da catequese. Essa por sua vez, com frequência, garantia o fluxo de mão de obra indígena para o empreendimento colonial”.

Considerada um campo educacional que difere por incorporar práticas pedagógicas, visando adaptar o sistema educacional formal às necessidades e realidades das comunidades indígenas, respeitando, valorizando suas culturas, línguas, conhecimentos tradicionais e modos de vida, a Educação Escolar Indígena tem se tornado pauta crescente de estudos e debates. Quanto ao seu conceito, Baniwa (2006), descreve a EEI como os processos de transmissão, produção dos conhecimentos não indígenas e indígenas por meio da escola. Esta por sua vez se torna responsável por oferecer um currículo estruturado, que visa não só

a formação acadêmica como a integração dos conhecimentos da realidade local da escola com saberes científicos da sociedade.

A EEI como uma forma da educação básica, possibilita aos povos indígenas, incluir conhecimentos tradicionais, práticas culturais específicas que incorporam saberes locais, assim como os modos de vida em seus currículos.

Cada povo indígena concebe historicamente sua escola e projeta-a segundo suas perspectivas contextualizadas. A diversidade de experiências em curso é outro avanço histórico, enquanto uma característica central da educação escolar indígena, na perspectiva teórica, política e pedagógica de escola própria, específica e diferenciada, como definem as normas brasileiras. (BANIWA, 2013, p.1).

Considerando essas perspectivas, os povos indígenas mantem suas lutas políticas para que de fato esse sistema próprio de educação escolar indígena, possa dialogar sobretudo diante das peculiaridades, necessidades e realidade dos povos originários, dessa forma garantir o respeito à diversidade, à prática pedagógica, ao currículo, ao modo pelo qual as populações indígenas transmitem seus conhecimentos.

A educação, enquanto processo de socialização, produção e transmissão de conhecimentos e valores entre pessoas e gerações, é uma capacidade e necessidade das sociedades humanas. Os processos educativos são responsáveis pelo desenvolvimento e continuidade dos processos civilizatórios dos grupos humanos. Os povos indígenas, como quaisquer outras sociedades humanas, desenvolveram seus sistemas educativos há milhares de anos. (LUCIANO, 2013, p. 345).

Evidencia-se assim, que a educação é vista como uma força central na manutenção e desenvolvimento das sociedades humanas, todos os grupos, têm seus próprios métodos para garantir a transmissão de conhecimentos e valores essenciais para sua sobrevivência. Ressalta-se, que quando os portugueses chegaram, os povos indígenas já tinham uma forma de educar as novas gerações, não era a educação escolar, esta vem a partir da chegada dos portugueses, no entanto, desde sempre os povos originários já tinham seu próprio meio de educação. Todavia, é válido destacar que quando se menciona a educação, esta não se restringe somente à que é oferecida na escola, uma vez que é possível educar-se também no meio social.

Foi somente no século XX, que a EEI começou a ser pensada de forma mais sistematizada no Brasil, um marco histórico nessa trajetória. Com a promulgação da Constituição de 1988, a EEI foi reconhecida como um direito dos povos indígenas. A partir dessa data, várias leis e resoluções foram promulgadas, com destaque a própria Constituição (1988) que em suas prerrogativas legais, determinava que fosse:

[...]assegurado aos indígenas o reconhecimento à sua organização social, cultura, língua, crenças e tradições (Art.231). A Resolução n.3, de 1999, do Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu normas nacionais para o reconhecimento e funcionamento das escolas indígenas. Por sua vez, o Ministério da Educação agiu em consonância com a nova legislação, e publicou o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI), criação do Comitê Nacional de Educação Escolar Indígena, que atuava como órgão consultor das ações do Ministério, e também financiado diversas publicações para escolas indígenas. (D'ANGELIS, 2017, p. 24).

Com a garantia desses direitos, a articulação politicamente dos povos indígenas que antes já existia, alavancou, ganhando força e mais resistência. Segundo Luciano (2011) até a Constituição de 1988, os indígenas estavam submetidos ao regime tutelar no plano da lei. Dessa forma, de acordo com o artigo 6º do Código Civil Brasileiro, em vigor desde 1917, eram os “silvícolas”, classificados entre os “relativamente incapazes” [...] A Constituição de 1988 pôs fim ao regime tutelar e permitiu outras ações federais, junto aos povos indígenas. Esse momento foi crucial para uma mudança na história das comunidades indígenas, estas passaram a afirmar as suas identidades culturais e a reivindicar seus direitos.

A partir disso, vão se ampliando as demandas dos povos indígenas, na área da educação, a Lei nº 9304, de 1996 da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB), institucionalizou o dever do Estado de oferecer uma educação escolar intercultural e bilíngue (Art.78). Assim como destaca no (Art. 79) em que a União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa (LDB, 1996). Com essas determinações, a LDB deixa claro que a Educação Escolar Indígena deverá ter um tratamento diferenciado das demais escolas dos sistemas de ensino, o que é enfatizado pela prática do bilingüismo e da interculturalidade.

Outro dispositivo legal é a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada pelo Brasil em 2004, que busca garantir o respeito a sua cultura, territórios, identidade, sobretudo, este órgão é responsável por adotar medidas que possam garantir a participação plena dos povos indígenas nas discussões sobre política e outros assuntos que os afetem; e ainda o Plano Nacional de Educação, os quais reafirmam o reconhecimento desses direitos das escolas indígenas na definição e implementação de processos educativos.

Ademais, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer nº 14 e da Resolução nº 3, estabelece:

[...] no âmbito da Educação Básica, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprio e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica. (BRASIL, 1999b, art. 1º).

Essa resolução, reafirma os direitos das escolas indígenas em desenvolver suas atividades, com base no currículo que contemple a interculturalidade e a apropriação de sua cultura valorizando suas crenças, saberes e fortalecendo sua identidade étnica.

Em termos de currículo, o texto da Base (BRASIL, 2018) direciona para que sejam criadas propostas adequadas a diferentes contextos e modalidades de ensino. A esse respeito, o documento normatiza que é preciso ser considerados na organização de currículos e propostas adequados às diferentes modalidades de ensino.

[...] isso significa assegurar competências específicas com base nos princípios da coletividade, reciprocidade, integralidade, espiritualidade e alteridade indígena, a serem desenvolvidas a partir de suas culturas tradicionais reconhecidas nos currículos dos sistemas de ensino e propostas pedagógicas das instituições escolares. Significa também, em uma perspectiva intercultural, considerar seus projetos educativos, suas cosmologias, suas lógicas, seus valores e princípios pedagógicos próprios (em consonância com a Constituição Federal, com as Diretrizes Internacionais da OIT – Convenção 169 e com documentos da ONU e Unesco sobre os direitos indígenas) e suas referências específicas, tais como: construir currículos interculturais, diferenciados e bilíngues, seus sistemas próprios de ensino e aprendizagem, tanto dos conteúdos universais quanto dos conhecimentos indígenas, bem como o ensino da língua indígena como primeira língua (BRASIL, 2018, p. 17-18).

Partindo disso, com toda as articulações desses dispositivos legais que garantem e estabelecem os direitos dos povos indígenas, essa luta ganhou forças, impulsionando para que estes continuassem em busca de garantias legais por uma educação diferenciada e que avançassem as discussões sobre as escolas nas aldeias indígenas.

Mesmo com os avanços a EEI ainda enfrenta muitas adversidades para ser consolidada em território nacional, o discurso, às vezes, fica somente no papel, na prática mostra-se controversas, pois o que se observa são muitos desafios e dificuldades que as escolas indígenas apresentam em seus contextos locais. A EEI em si, vai além de ser apenas uma forma de educação que diferencie do ensino científico, esta tem suas peculiaridades em torno de inúmeros problemas, que refletem nas comunidades indígenas. Em todo caso, mesmo com muitos avanços, ainda enfrenta inúmeras objeções que precisam ser analisadas. (BANIWA, 2011) explicita um dos mais desafiadores dentro do campo da EEI.

O primeiro desafio enfrentado pela escola indígena atual é de natureza interna, por ser a expressão mais forte da sociedade europeia colonial. O desafio colocado pelo discurso e pela promessa de uma escola própria, autônoma, diferenciada e específica levou a uma visão polarizada e, portanto, limitada e viciada, do que poderia vir a ser uma escola verdadeiramente indígena (se é que é possível, embora desejável), intercultural e bilingue/multilíngue. Esta visão radical conduziu a escola indígena também a um caminho autoritário, etnocêntrico, conflituoso, com pouco ou nenhum diálogo e cheio de dúvidas, inseguranças e incertezas. (BANIWA, 2011, p. 201).

Os desafios das escolas indígenas são diversos, tanto estruturais, quanto culturais, que influenciam no processo de garantir uma educação de qualidade e sobretudo que valorize suas identidades. Embora a legislação indigenista no Brasil tenha avançado significativamente desde a década de 1980, ainda há um abismo entre o que é previsto na lei e a realidade prática das comunidades indígenas. As leis, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, garantem o direito à educação diferenciada, mas sua implementação enfrenta diversos obstáculos.

A fragilidade em relação ao ensino voltado para a EEI, acontece de forma geral, são adversidades comuns entre as escolas indígenas, partir da consciência de que é preciso ter ações políticas para a melhoria desses problemas, os povos originários vêm retomando essa luta para avançar nas conquistas, por meio das políticas públicas educacionais que precisam ser sensíveis às realidades das comunidades indígenas da Amazônia.

A partir desse contexto, apontam-se inúmeros desafios em relação a EEI nas comunidades indígenas da Amazônia, como por exemplo a falta de formação continuada para professores, onde há uma necessidade de políticas que promovam essa formação, pois como mencionado por (BANIWA, 2013, p. 4) atualmente mais de 95% dos professores que atuam nas escolas das aldeias são indígenas, ou seja, há um quantitativo de educadores indígenas, que são da própria comunidade e que podem fazer a diferença no campo pedagógico das escolas. Isso significa um grande avanço, mas necessita melhorar e ampliar os seus processos de formação inicial e continuada; falta de investimentos na melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, que operam em condições precárias, com falta de materiais didáticos específicos que respeitem a diversidade cultural e linguística das comunidades indígenas e ausência de tecnologias apropriadas, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem; currículos que respeitem e integrem o conhecimento indígena, uma vez que existe um desafio contínuo de integrar os saberes tradicionais com o currículo oficial de maneira que ambos sejam valorizados.

O Saber Tradicional e o Notório Saber no âmbito da EEI

No âmbito da EEI, emergem os termos saber tradicional e o notório saber, essencial para garantir uma prática educacional que respeite essa diversidade cultural, assim como a pluralidade de epistemologias. No que se refere aos saberes dos povos indígenas, Baniwa, (2006) conceitua como educação indígena, sendo os processos de transmissão e produção dos conhecimentos próprios dos povos indígenas. Ou seja, a educação indígena se torna um tipo específico de educação voltada para as comunidades, na qual é considerada, a cultura, as tradições e as línguas indígenas como elementos fundamentais para o processo educativo, de modo que se busque valorizar e preservar a identidade cultural deste povo. Significando assim, que o ensino seja voltado de fato para a valorização do conhecimento tradicional (como a medicina natural, os rituais, costumes, crenças, entre outros) que possa promover a autonomia e o fortalecimento dos indígenas.

A educação, enquanto processo de socialização, produção e transmissão de conhecimentos e valores entre pessoas e gerações, é uma capacidade e necessidade das sociedades humanas. Os processos educativos são responsáveis pelo desenvolvimento e continuidade dos processos civilizatórios dos grupos humanos. Os povos indígenas, como quaisquer outras sociedades humanas, desenvolveram seus sistemas educativos há milhares de anos. (LUCIANO, 2013, p. 345).

Nas considerações de (MELIÁ, 1999)

Os processos educativos indígenas em muitos aspectos se assemelham aos processos educativos das sociedades europeias, no uso de métodos de observação e experimentação. Mas também se diferenciam em muitos aspectos, como, por exemplo, quanto ao lugar de ensinar e aprender, e sobre quem ensina.

Embora haja semelhanças no uso de métodos de observação e experimentação, os processos educativos indígenas e europeus divergem significativamente em aspectos como os locais de ensino, quem ensina e os objetivos da educação. Compreender essas diferenças é crucial para valorizar e respeitar as diversas formas de transmissão de conhecimento presentes nas diferentes culturas.

Em outras palavras, o saber tradicional e notório saber, estão ligados de certo modo, a como manter, transmitir a cultura, a história de um grupo. O saber tradicional, está intrinsecamente associado, por exemplo, às práticas culturais, ao conhecimento acumulado, transmitido ao longo das gerações, sendo essencial para a valorização cultural das comunidades.

Saberes Tradicionais Indígenas, também chamados de Conhecimentos Tradicionais (CTs), refere-se a informações, inovações e as práticas das comunidades indígenas, cuja sobrevivência se deu pelas experiências adquirida ao longo do tempo, adaptadas as necessidades locais, criando identidades culturais e ambientais, transmitidas

predominantemente de forma oral, de geração a geração [...] (BOFF; 2008; GARCÉS; AZEVEDO; OLIVEIRA, 2012).

No que tange o termo notório saber, na perspectiva da educação, associa-se as práticas culturais nas comunidades indígenas, embora esteja também na valorização de conhecimentos transcendendo o debate pedagógico se estendendo por outras áreas. Este saber não se limita a uma área específica do conhecimento, mas abrange vários aspectos da vida e da cultura, ou seja, este conhecimento pode ocorrer em diversos contextos, oferecendo uma forma de reconhecimento para conhecimentos e habilidades que não se encaixam nos moldes tradicionais da academia, mas que são igualmente valiosos.

Na perspectiva das comunidades tradicionais, o notório saber respeita as especificidades culturais, linguísticas e territoriais de cada povo indígena. No cenário Amazônico, por exemplo evidenciando os povos indígenas da região do Baixo Tapajós, o Notório Saber é um componente curricular, considerado fundamental e o diferencial de uma escola indígena. Atualmente sendo desenvolvido nas escolas indígenas como projeto, voltado para a revitalização dos saberes tradicionais, assim como reafirmar identidades étnicas, através da produção do artesanato, a arte, a música teçumes, a cultura própria da aldeia. De acordo Joseph, Santos e Carvalho (2014) a disciplina Notório Saber lida com a cosmologia [...] por meio do repasse oral de costumes. É uma forma de inserir o modelo de educação tradicional indígena ao sistema escolar. As aulas não ocorrem em sala de aula, mas sim em diversos ambientes da aldeia, de acordo com o conteúdo trabalhado.

Com o notório saber também são trabalhadas técnicas que demarcam a diferença cultural entre indígenas e não indígenas, como pintura corporal, rituais de proteção e agradecimento, além do artesanato [...]. Os estudantes também aprendem a utilizar elementos da mata úteis para manipulação de remédios e confecção de utensílios. (JOSEPH; SANTOS; CARVALHO, 2014, p. 6).

O notório saber valoriza e legitima os conhecimentos tradicionais e culturais das comunidades indígenas, promovendo seu reconhecimento e respeito na sociedade mais ampla. O reconhecimento do notório saber pode facilitar a integração desses conhecimentos nos currículos escolares, enriquecendo a educação formal com perspectivas e práticas tradicionais. A validação e reconhecimento formal do notório saber podem ser desafiadores, exigindo mecanismos que respeitem e valorizem os processos tradicionais de transmissão de conhecimento. A partir desse diálogo, enfatiza-se a relevância desses saberes no campo da EEI como instrumento importante para promover uma educação que respeite e valorize a diversidade cultural, contribuindo para a preservação dos saberes tradicionais e notório saber para o fortalecimento da identidade indígena.

Nessa perspectiva, espera-se que este estudo forneça um entendimento sobre os conceitos de saber tradicional e notório saber, contribuindo para uma maior compreensão de suas implicações no contexto da EEI. E através das análises das produções acadêmicas que tratam desses dois conceitos, traçar um panorama dos estudos já realizados e identificar as principais lacunas de conhecimento, trazendo reflexões críticas sobre como esses conceitos são ou não incorporados às práticas pedagógicas no ambiente educacional.

Algumas Considerações

Esta pesquisa ainda está em fase inicial, no entanto, já se apresenta alguns resultados das ações realizadas, como: o levantamento bibliográfico, organização, leituras e fichamentos dos textos. Os estudos preliminares evidenciam que ambos os conceitos desempenham papéis cruciais e complementares, contribuindo para a valorização, preservação das identidades culturais dos povos indígenas. A educação escolar indígena nesse contexto, enfrentam muitos desafios, mas também apresenta inúmeras possibilidades para sua melhoria. Com um enfoque nas especificidades, é possível construir uma educação que seja ao mesmo tempo inclusiva, relevante e respeitosa. O Saber Tradicional, caracterizado pela transmissão de conhecimentos, práticas acumuladas ao longo das gerações, é um elemento fundamental na preservação, revitalização das culturas indígenas.

Por sua vez, o Notório Saber representa uma forma de reconhecimento formal desses conhecimentos, proporcionando-lhes uma legitimação que transcende o âmbito cultural adentrando o campo educacional e profissional. Esta forma de reconhecimento é essencial para a construção de uma sociedade que respeite, valorize a pluralidade de conhecimentos, facilitando a inclusão dos saberes indígenas em contextos mais amplos.

Ademais, espera-se que este estudo contribua para a promoção de uma educação escolar indígena que valorize a riqueza das tradições, dos saberes dos povos originários, fortalecendo a luta por uma educação intercultural que respeite as múltiplas formas de conhecimento e a diversidade cultural.

Referências

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano – **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje / Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; 232 p. – (Coleção Educação para Todos; 12) Edições MEC/Unesco. LACED/Museu Nacional, 2006.

BANIWA, Gersem José dos Santos Luciano. **Educação para Manejo e Domesticação do Mundo** Entre a Escola Ideal e a Escola Real: Os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro. Brasília/DF Outubro de 2011.

BANIWA, Gersem. **Educação Escolar Indígena no Brasil: Avanços, Limites e novas Perspectivas**. 36ª Reunião Nacional da ANPED – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase.b>>. Acesso em: 02 de jul. 2024.

BOFF, Salete Oro. Direitos intelectuais sobre conhecimentos tradicionais. Revista do Direito, n. 29, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/65>. Acesso em 08 set. 2024.

GUINZBURG, C. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

D'ANGELIS, Wilmar. **Aprisionando sonhos: a educação escolar indígena no Brasil/ Wilmar da Rocha D'Angelis - 1. reimpr. - Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2017, c2012. 256 p.** Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/43e/index.html>.

GARCÉS, Claudia Leonor López (Coord.); AZEVEDO, Cristina; OLIVEIRA, Ana Gita de. **Proteção aos conhecimentos indígenas e das sociedades tradicionais da Amazônia**. 4.ed. Brasília: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.

JOSEPH. C.E.C.; SANTOS, S. D. C.; CARVALHO, E, N. **Relação entre os saberes tradicionais indígenas a Educação Escolar na Aldeia Açaizal – Etnia Munduruku**. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. Vitória, 2014.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília – 2005.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Educação indígena no país e o direito de cidadania plena. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 345-357, jul./dez. 2013.

MELIÁ, Bartolomeu. Educação indígena na escola. **Caderno Cedes**, ano XIX, n. 49, dez. 1999.

Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1999a.

Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1999b.

Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, (DF), 10 de maio de 2012.